

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV****PORTARIA Nº 017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estabelece que a partir de 2023 a atualização cadastral destinada à comprovação de vida dos aposentados e pensionistas do GanhãesPrev que recebem proventos de aposentadoria ou pensão à conta deste Instituto será no mês de aniversário.

ROSIMERY APARECIDA INÁCIO DE PINHO PROCÓPIO, Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ganhães-GUANHÃES PREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2.359 de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:**GUANHÃES-PREV**

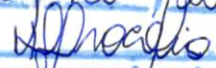
Art. 1º- Estabelecer que a partir de 2023 a comprovação de vida anual e obrigatória será realizada, no mês de aniversário do beneficiário, e é condição para a continuidade do recebimento do provento de aposentadoria ou pensão e será realizada na sede do Ganhães.Prev, situado na Rua Monsenhor Pinheiro, 101, Centro, ou através de declaração preenchida e reconhecida firma por autenticidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ganhães, 12 de dezembro de 2022.


Rosimery A. Inácio de P. Procópio
Superintendente Executiva do
Ganhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Ganhães Prev
em 12/12/2022

Responsável